



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviço

CNPJ nº 80.680.093/0001-81 – Sênior Sistemas LTDA

Empenho nº 1001/2015 – Valor R\$ 29.411,73 – Vencimento 06/08/2015 – Pagamento: 11/08/2015

Justificativa: Evitar paralisação do sistema de folha de pagamento.

Mauá - SP 10 de agosto de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco
Secretário de Finanças
Interino

0
1
S
A
Z
8
1
O
G
I
D
O
C